

RAINT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA



2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. A ANTAQ E A AUDITORIA INTERNA.....	3
2.1. A Auditoria Interna na estrutura de governança da Antaq.	4
3. TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA.....	5
3.1. PAINT 2021.....	5
3.2. Recomendações emitidas em 2021.....	6
3.3. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna em 2021.....	8
4. GESTÃO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	8
4.1. Acompanhamento demandas da Controladoria Geral da União - CGU	8
4.2. Acompanhamento demandas Tribunal de Contas da União - TCU	9
5. EQUIPE E CAPACITAÇÃO.....	10
5.1. Composição da Equipe de Auditoria Interna	10
5.2. Capacitação da Equipe de Auditoria Interna	11
6. DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021.....	11
7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	12
8. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	13
9. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DA MATORAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA ANTAQ	14
10. ANEXO I – DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS.....	16
11. ANEXO II – DETALHAMENTO DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2021	22

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, a Auditoria Interna da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2021, que trata da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2021, aprovado pela Diretoria Colegiada da Antaq por meio da Portaria-DG Antaq nº 308/2020, de 17 de dezembro de 2020, e dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

2. A ANTAQ E A AUDITORIA INTERNA

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq é uma autarquia em regime especial que atua no modal aquaviário, tendo sido instituída pela Lei nº 10.233 de 2001. Está vinculada ao Ministério da Infraestrutura (Minfra), possuindo independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, além de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira.

Missão

Assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária.

A Antaq visa exercer uma regulação eficaz, ágil e baseada em evidências, que garanta o equilíbrio do setor aquaviário, respeitando o usuário e gerando segurança jurídica para o agente econômico regulado¹.

Sua atuação é orientada pela segurança regulatória, excelência técnica, cooperação, compromisso com o interesse público, responsabilidade, ética e transparência.

A Agência dedica-se a tornar mais econômica e segura a movimentação de pessoas e bens pelas vias aquaviárias brasileiras, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.

Ademais, arbitra conflitos de interesses, para impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica, e harmoniza os interesses dos usuários com os das empresas e entidades do setor, sempre preservando o interesse público.

¹Fonte: Plano Estratégico Antaq 2021-2024. Disponível no sítio eletrônico da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

2.1. A Auditoria Interna na estrutura de governança da Antaq

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar as operações institucionais, auxiliando a organização a atingir seus objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, voltada a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

De acordo com o disposto no Estatuto da Auditoria Interna da Antaq, aprovado pela Portaria nº 301/DG, de 11 de dezembro de 2020, a unidade tem como missão o fortalecimento da gestão organizacional, por meio de avaliação e consultoria baseadas em riscos, de modo a contribuir para o cumprimento das metas, objetivos estratégicos e comprovação da legalidade.

Encontra-se subordinada à Diretoria da Antaq e sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A unidade de auditoria interna está posicionada na terceira linha de controle, tendo duplo reporte, ou seja, estando subordinada funcionalmente à Diretoria Colegiada da Antaq e, administrativamente, ao Diretor-Geral.

Atualmente, a unidade de Auditoria Interna da Antaq apresenta o seguinte organograma:

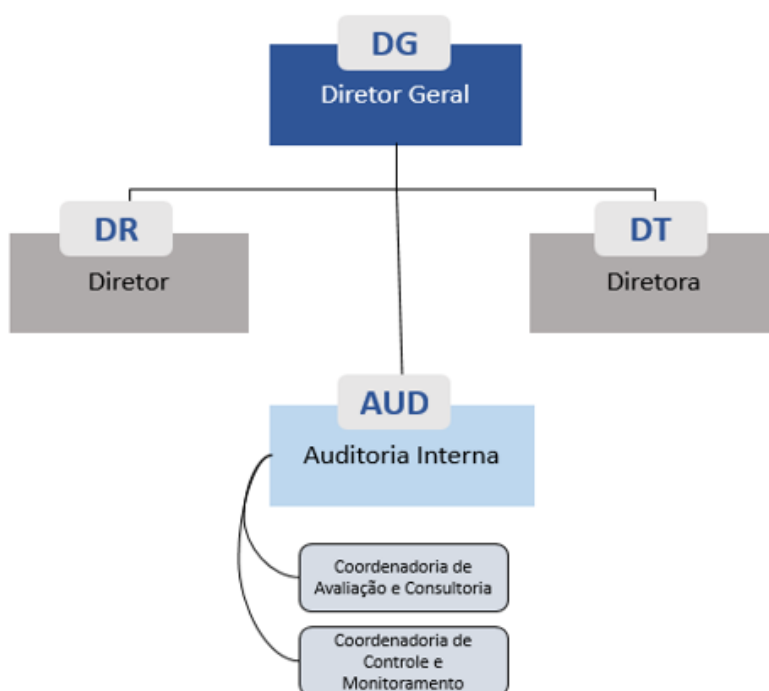


Figura 1: Organograma da Auditoria Interna.

As coordenadorias mencionadas foram criadas pela Portaria nº 300/DG-2020, mas até o momento não foram implantadas na unidade.

3. TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

3.1. PAINT 2021

O PAINT 2021 seguiu as diretrizes constantes na IN SFC/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, e foi elaborado baseado em riscos, de modo a determinar as prioridades dos trabalhos de auditoria consubstanciados nos objetivos e metas institucionais.

Optou-se pela utilização da Matriz de Riscos 2019-2022, desenvolvida pela unidade de Auditoria Interna. Os temas selecionados propiciaram a avaliação da atuação de diferentes setores da Agência, abrangendo tanto a área meio quanto a área fim.

Para a escolha dos temas auditáveis no exercício de 2021, a unidade considerou o planejamento estratégico institucional e da unidade a ser auditada, as expectativas da alta administração e das partes interessadas, os riscos significativos a que a unidade auditada estava exposta, além dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Para o período, foi definido no PAINT a realização de 7 (sete) auditorias de avaliação, conforme priorização de temas, além do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, que decorre de obrigação legal amparada pelo art. 15, §6º, do Decreto nº 3.591/2000. As regras para elaboração do referido parecer estão previstas em decisões normativas dos órgãos de controle – TCU e CGU.

Ao longo de 2021, o PAINT foi atualizado, de modo que os temas elegidos foram executados da seguinte maneira:

Auditorias Executadas	
PAINT 2021	Setores Envolvidos
1.Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas	SAF/SPL
2.Índice de Governança e Gestão Pública - IGG	SPL/CEA/CRG/GRH/OUV/SGE
3.Qualidade da Prestação de serviços pelas empresas que operam em transportes	SFC/SRG/SDS
4.Elaboração de Notas Técnicas sobre interpretação normativa e arbitragem de conflitos entre regulados	SRG
5.Reestruturação do Sistema Corporativo	STI/SOG
6.Avaliar o Plano Anual de Capacitação (PAC) de 2021", em especial quanto aos aspectos de aderência aos objetivos institucionais desta Agência, bem como acerca da execução do PAC 2021	SAF
7.Soluções de Avaliação de Desempenho: progressão e promoção	SAF/GRH

Tabela 1: Auditorias Executadas. Fonte própria.

Em observância ao art.11, II, da IN nº 05/2021-CGU, ressalta-se a realização de uma auditoria extraordinária, ocorrida por determinação da Diretoria Colegiada por meio do Acórdão Nº 217-2020-ANTAQ (Processo SEI nº 50300.010403/2020-11). O tema versou sobre os “Contratos de TI sob demanda” e envolveu as áreas SAF e STI.

Diante disso, a AUD solicitou a alteração do PAINT com o intuito de contemplar área distinta daquela abrangida pela auditoria extraordinária. Assim, após sugestão de novo tema, que contou com a anuência da unidade, a Diretoria Colegiada proferiu o Acórdão nº 588-2021-Antaq, que alterou o PAINT, substituindo o tema “Avaliar o nível de atendimento das soluções de TI” pelo tema “Avaliar o Plano Anual de Capacitação (PAC) de 2021, em especial quanto aos aspectos de aderência aos objetivos institucionais da Antaq” (Processo SEI nº 50300.018158/2021-62).

Desse modo, ao longo de 2021, foram finalizadas as 6 auditorias previstas no PAINT, uma auditoria extraordinária e uma cujo tema foi alterado. Ao todo, foram concluídas 8 auditorias no ano de 2021, conforme abaixo:



Figura 2: Auditorias realizadas em 2021.Fonte própria.

Assim, constata-se que as auditorias planejadas para o exercício de 2021, mesmo que se considere sua revisão, foram integralmente executadas, conforme meta estabelecida para a AUD no Programa de Gestão Anual (PGA), constante do site da Antaq.

3.2. Recomendações emitidas em 2021

Como resultado dos trabalhos de auditoria, foram emitidas 68 recomendações ao longo de 2021.

Essas recomendações têm o propósito de prestar auxílio aos gestores na constante melhoria de seus processos de governança, gerenciamento de riscos e, conseqüentemente, agregar valor para a organização.

Atualmente, a unidade mantém seu monitoramento por meio de planilhas eletrônicas e ferramentas gerenciais, como o Business Intelligence – BI. Para o ano de 2022, há a expectativa do uso do sistema e-aud, da CGU, para auxiliar nos controles já implementados.

Dentre as 68 recomendações exaradas no ano de 2021, 42 delas encontram-se implementadas, 25 em fase de implementação, tendo ocorrido apenas 1 perda de objeto:

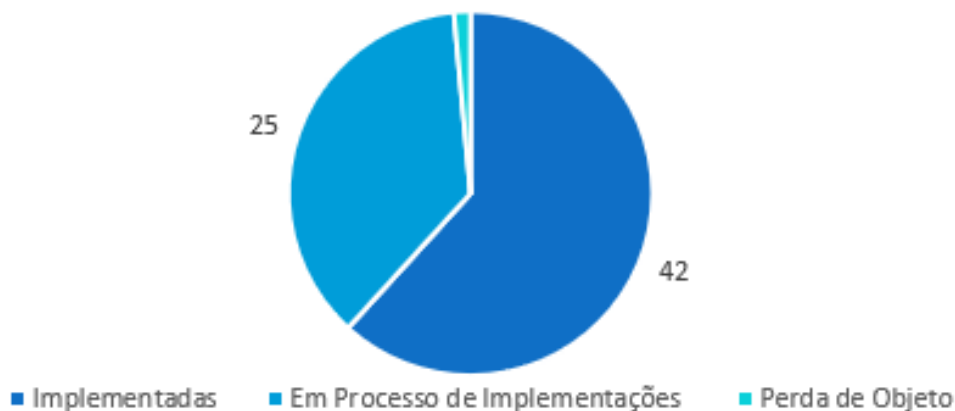


Gráfico 1: Recomendações emitidas em 2021. Fonte própria.

Depreende-se dos dados que as recomendações emanadas pela AUD nos processos auditados possuem um índice elevado de aceitação. Considerando as recomendações implementadas ou em processo de implementação, o índice é de aproximadamente 98%.

Quanto à distribuição das recomendações vinculadas a cada macroprocesso envolvido dentro da Antaq, observa-se a seguinte distribuição:

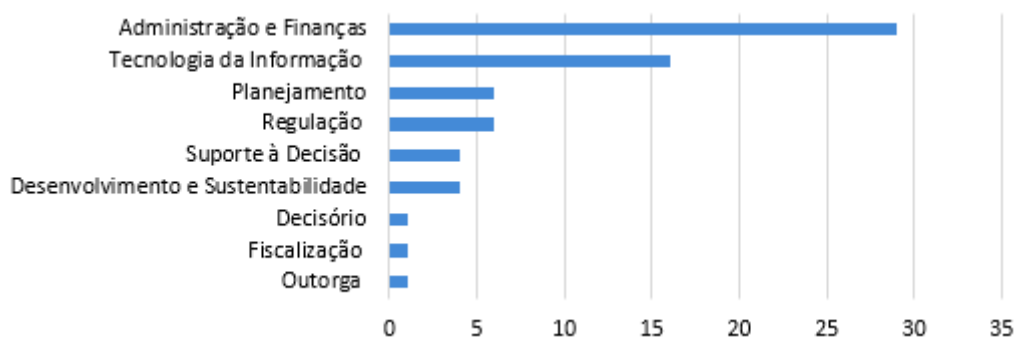


Gráfico 2: Quantitativos de recomendações emitidas por Macroprocesso. Fonte própria

A Auditoria Interna monitora continuamente as recomendações que ainda não tenham sido integralmente implementadas, buscando assegurar que a atividade de auditoria interna governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas.

3.3. Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna em 2021

A Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, regulamenta a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Ressalta-se que o monitoramento dos prejuízos (danos ao erário), assim como das demais recomendações emitidas pela unidade, é parte essencial do trabalho da auditoria interna e deve ser entendido como parte do processo para o alcance dos resultados, contabilizados na forma de benefícios.

O detalhamento das recomendações emitidas no ano de 2021, bem como a descrição dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade estão descritos no Anexo I deste documento.

4. GESTÃO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Auditoria Interna é responsável pelo atendimento e acompanhamento das demandas externas ligadas aos órgãos de controle federais, como recomendações, solicitações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Impende ressaltar que a condução dos processos relacionados ao TCU passou a ser exercida pela AUD a partir de maio de 2021, após determinação do Diretor Geral da Agência. Até então, esse controle era realizado pelo Assessor Especial do Diretor Geral.

Em 2021, a unidade promoveu avanços no controle realizado, tendo investido em reuniões com os órgãos de controle, capacitação e ferramentas gerenciais capazes de impactar positivamente o monitoramento das demandas e auxiliar na tomada de decisões.

4.1. Acompanhamento demandas da Controladoria Geral da União - CGU

Foram acompanhadas 15 recomendações emanadas da CGU, utilizando-se, para tanto, do sistema e-Aud do órgão de controle interno. Destas, 7 foram concluídas e 8 encontram-se em fase de execução. Ainda, foram recebidas outras 7 demandas por meios diversos, como e-mail e ofícios eletrônicos, estando todas atendidas.

A seguir, o quantitativo de demandas provenientes da CGU que foram monitoradas pela AUD no ano de 2021, apresentadas por área de atuação:

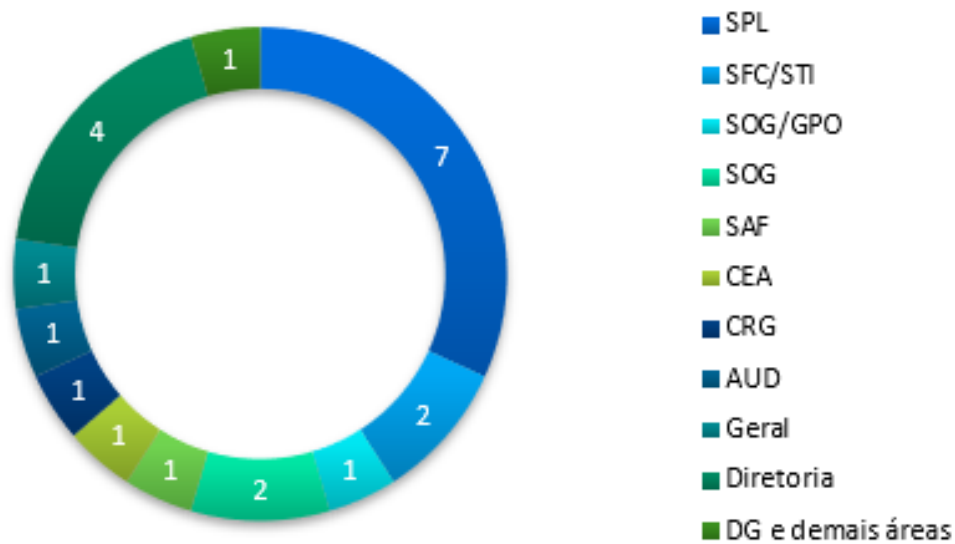


Gráfico 3: Demanda CGU por área responsável. Fonte própria.

4.2. Acompanhamento demandas Tribunal de Contas da União - TCU

Quanto ao TCU, a Auditoria atendeu a 66 demandas emitidas por aquele Órgão de Controle, que foram recebidas por meio da plataforma Conecta-TCU, sendo atualmente monitorados 145 processos junto à Corte de Contas. Os processos monitorados apresentam a seguinte distribuição por área de controle:

Demandas TCU - Tipos de Processo

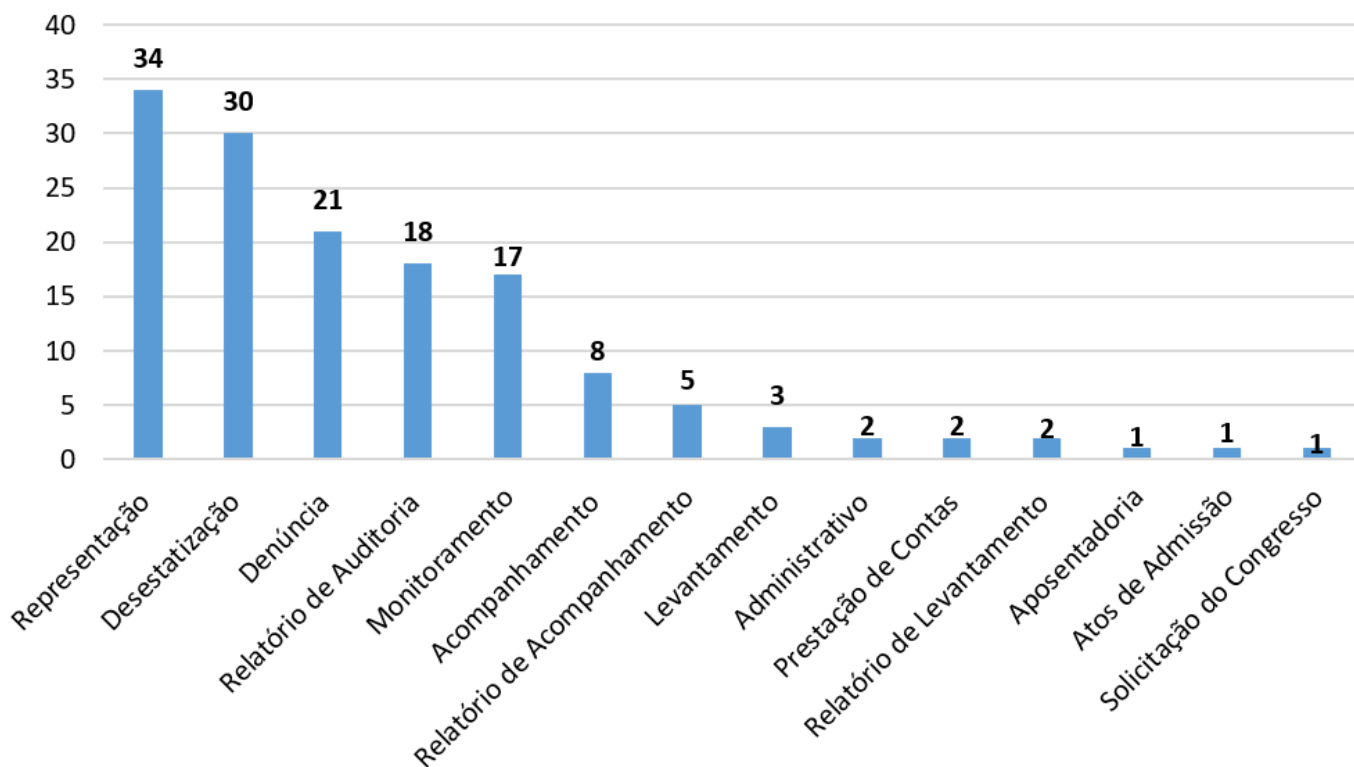


Gráfico 4: Demandas TCU por Tipo de Processo. Fonte – Painel de Monitoramento TCU (Power BI).

Dentre as demandas acompanhadas pela Antaq ao longo do exercício de 2021, foi observada a seguinte composição, de acordo com a área responsável:

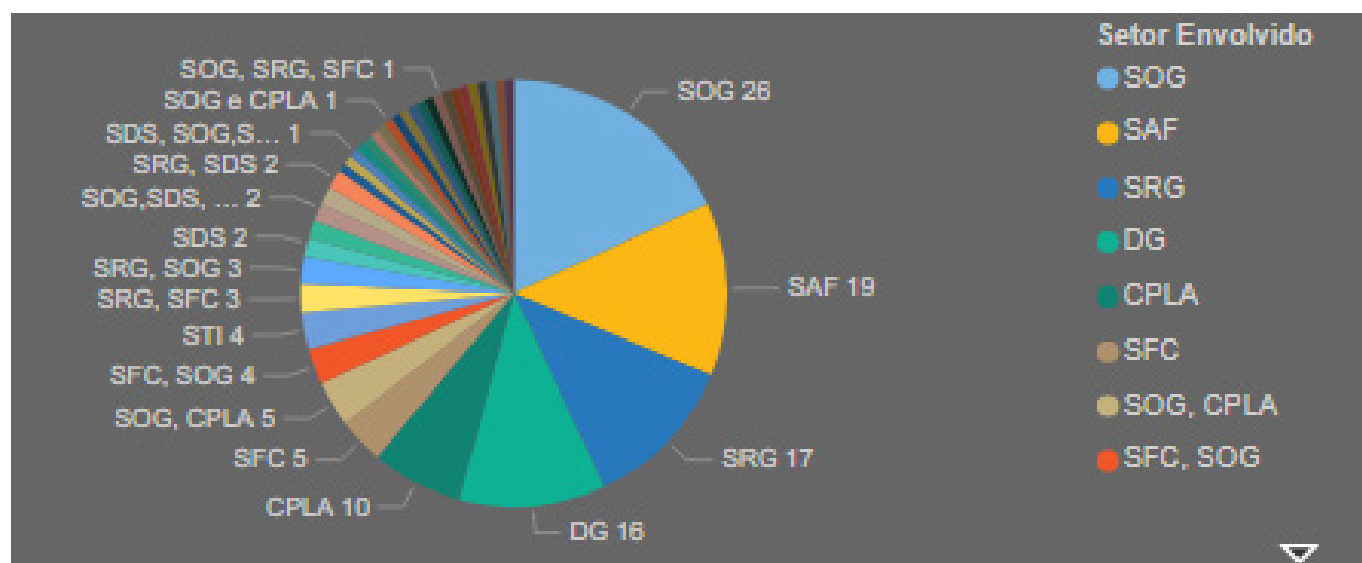


Gráfico 5: Demandas TCU por Área. Fonte – Painel de Monitoramento TCU (Power BI).

5. EQUIPE E CAPACITAÇÃO

5.1. Composição da Equipe de Auditoria Interna

Em atendimento ao art. 11, I, da IN 05/2021-CGU, apresenta-se o quadro demonstrativo da alocação da força de trabalho da unidade durante a vigência do PAINT 2021:

Servidores	Formação Acadêmica	Cargo
Geneci Maria Fachinello Bonetti	Ciências Contábeis	Auditora-Chefe
Cláudia Barbosa de Macedo Esteves	Economia e Direito	Analista Administrativo
Gustavo Henrique de Souto Silva	Tecnologia da Informação	Analista Administrativo
João de Carvalho Barbosa	Ciências Contábeis	Analista Administrativo
Luiz Fernando Silveira Avila	Direito e Ciências Náuticas	Especialista em Regulação
Richard Moreira Cortes	Economia	Especialista em Regulação (substituto)

Tabela 3: Quadro de profissionais da Auditoria Interna.

Insta mencionar que houve a saída de 2 (dois) servidores no primeiro semestre de 2021. Contudo, as metas previstas no PAINT respectivo não foram impactadas em razão da alocação de 2 (dois) novos servidores no setor.

5.2. Capacitação da Equipe de Auditoria Interna

A qualidade dos produtos entregues à instituição pela unidade de auditoria interna está diretamente ligada ao grau de proficiência dos seus colaboradores. Assim, é por meio dos processos de capacitação que o auditor consegue proporcionar em seus relatórios asseguração razoável nas opiniões emitidas.

Nesse sentido, a Instrução Normativa nº 5, de 2021, traz a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual para os auditores internos governamentais, de modo a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos e habilidades, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

No exercício 2021, a equipe da Auditoria Interna participou de 1.606 horas de capacitação, entre cursos e eventos, a maioria na modalidade de Ensino à distância (EAD), com uma média de aproximadamente 267 horas por servidor. O detalhamento dos cursos ministrados e horas de capacitação encontram-se no Anexo II deste relatório.

6. DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021

O ano de 2021 representou um significativo ganho de maturidade para a unidade de Auditoria Interna da Antaq. Além das atividades já descritas, a Auditoria planejou e implementou novas rotinas orientadas a trazer melhorias ao serviço entregue à sociedade.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa (IN) nº 9, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), foi elaborado o RAINTE de 2020, no qual se demonstrou os resultados dos trabalhos de auditoria interna executados ao longo do exercício, em razão das ações definidas no PAINT e nas ações incluídas de forma extraordinária. Ainda, em atendimento à IN-TCU 84/2020, elaborou-se o Relatório de Gestão da Auditoria para compor a prestação de contas anual da Instituição.

Elaborou-se também a modelagem de processos da Auditoria Interna, consubstanciado pelo Manual de Procedimentos e Rotinas (MPR). Tal projeto teve por finalidade padronizar o tratamento dado aos assuntos de responsabilidade da unidade, tornando-se o principal instrumento de orientação para a execução de suas diversas atividades. Suas diretrizes são regidas em observância às orientações dos órgãos de controle, em especial as emitidas pela CGU.

Ainda, elaborou-se a nova Matriz de Risco de Auditoria para o quadriênio de 2022 a 2025, de modo a melhorar sua adequação ao Planejamento Estratégico da Antaq 2021-2024. A nova matriz serviu de base para a elaboração do PAINT/2022.

Por fim, instituiu-se o Painel de Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna, em atendimento ao Programa de Integridade da Antaq 2018-2021 (Processo SEI nº 50300.002069/2019-80), conforme previsto no Plano de Ação para acompanhamento

das medidas de tratamento de riscos à integridade dirigido a cada unidade. Para tanto, utilizou-se da ferramenta de visualização de dados interativa - Power BI, que, dentre outros benefícios, permitiu maior diálogo entre a AUD e as demais unidades organizacionais da Antaq e facilitou a supervisão técnica e acompanhamento das atividades da Auditoria Interna.

7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

O ano de 2021 ainda foi marcado pelas consequências da crise sanitária desencadeada pela pandemia de Covid-19. Diante desse cenário imposto, a Auditoria Interna realizou os ajustes necessários para adaptar-se ao trabalho remoto e, utilizando-se de ferramentas tecnológicas, conseguiu ver o aumento de sua produtividade mensurado pela entrega célere e de excelência dos produtos planejados.

Considerando os aspectos técnicos, implementou-se a padronização dos relatórios de auditoria, que passaram a ser estruturados e organizados de maneira uniforme nos diversos trabalhos realizados, sempre em observância às orientações da CGU sobre o tema, principalmente no disposto no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

Sobre o tema, destaca-se a participação da unidade como representante institucional no Comitê Técnico de Auditoria do Ministério da Infraestrutura – CTA/Minfra, cujo objetivo, dentre outros assuntos, é tratar sobre a padronização de procedimentos, estabelecer critérios de atuação dos órgãos e deliberar sobre ações conjuntas das diversas unidades de auditoria interna federais.

Outra conquista no ano de 2021, foi a melhoria contínua dos reportes e comunicações da AUD com as áreas auditadas, mediante os agendamentos de reuniões de apresentação do plano de trabalho e posteriormente do relatório preliminar, de modo a conseguir um diálogo mais aberto com os gestores e melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Quanto aos desafios da AUD, salienta-se a falta de estruturação adequada do setor, em que pese sua importância na estrutura de governança da Antaq. Esse contexto provoca grande alternância de servidores na unidade, gerando uma descontinuidade nos serviços executados e uma significativa perda da memória institucional.

Assim, reputa-se essencial a implantação das coordenadorias na unidade, disponibilização de gratificações por desempenho de função, além de outros benefícios capazes de atrair talentos e mantê-los na AUD em razão dos conhecimentos técnicos consolidados.

8. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Instituído por meio da Portaria-DG Antaq nº 384/2021, publicado no Diário Oficial da União em 30/11/2021, o PGMQ da Antaq foi desenvolvido em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto de Auditores Internos (IIA) e observou os critérios estabelecidos pela IN nº 03/2027, da CGU.

Nesse contexto, optou-se por utilizar o IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna) para avaliar o grau de maturidade da unidade e identificar as necessidades de aprimoramento das atividades de auditoria. O modelo aplicado prevê uma avaliação de maturidade baseada numa escala de 1 a 5. Em 2021, identificou-se que a AUD se situa no nível 2 de maturidade.

Estipulou-se como meta alcançar no mínimo o “nível 3 integrado” do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna até o final de 2025. O nível mencionado sugere a aplicação uniforme de práticas profissionais de Auditoria Interna e de gestão. O diagnóstico de maturidade da Antaq, no momento da implantação do programa, segundo o modelo IA-CM, apresentou um índice geral de desenvolvimento de 48,5% das melhores práticas no nível 2.

Em 2021, mensurou-se quais atividades (KPA) ainda requerem pleno atendimento para atingir a integralidade do nível 2 de maturidade, alcançando-se o seguinte resultado:

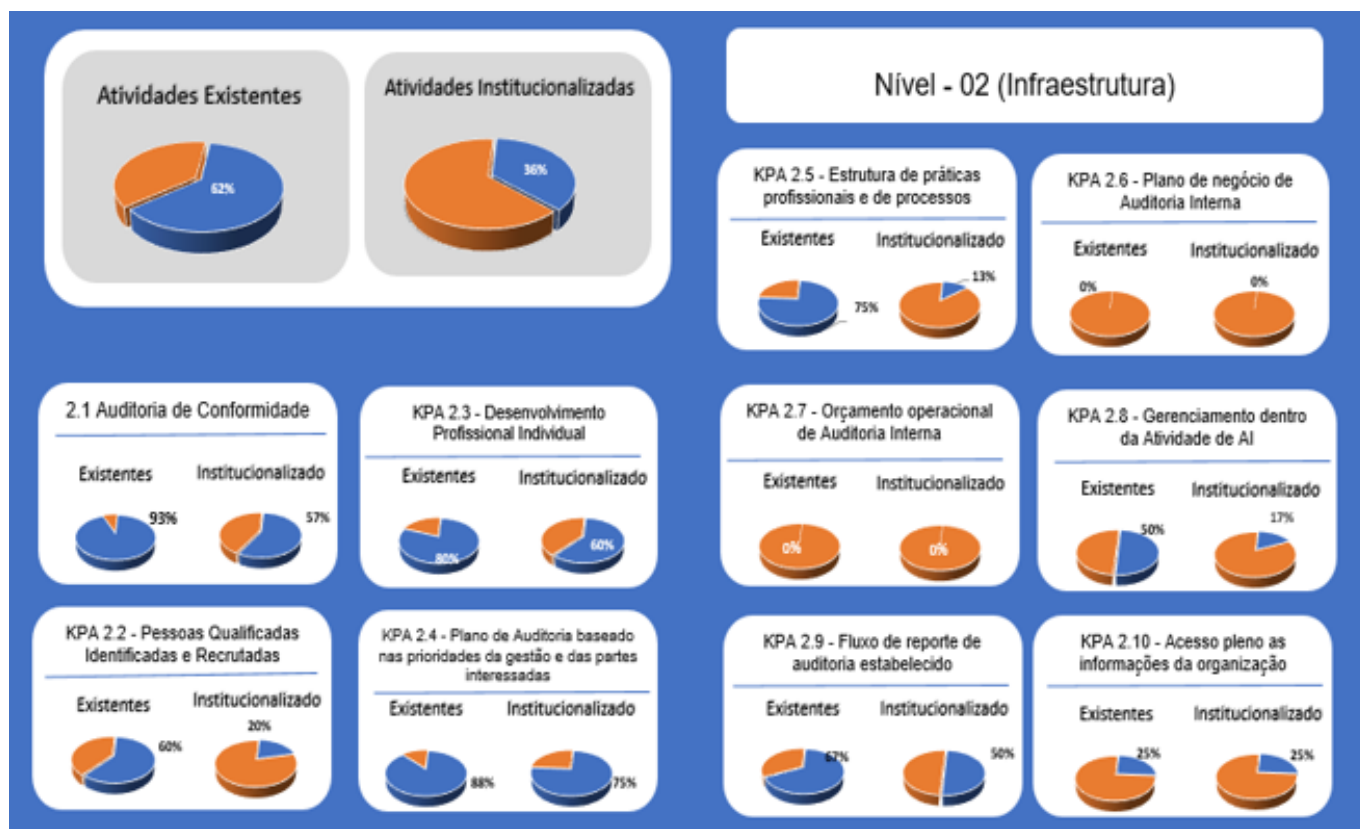


Gráfico 6: Elevação do nível de maturidade. Fonte – Painel Gerencial PGMQ

Para 2022, foram estabelecidas metas para a elevação da maturidade institucional e da AUD com índice de 70%, de modo que o alcance integral do nível 2 é esperado para 2023.

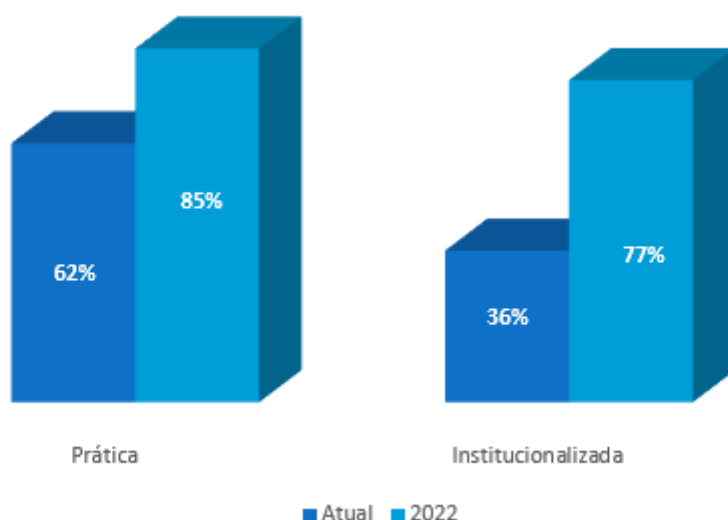


Gráfico 7: Elevação da Maturidade. Meta 2022. Painel Gerencial - PGMQ.

9. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DA MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA ANTAQ

Baseando-se nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, pode-se concluir, com segurança razoável, que o nível de maturação dos controles internos da Antaq é bom, mitigando satisfatoriamente os riscos atinentes aos processos de trabalhos auditados. Dessa forma, não foram identificados fatores relevantes que comprometessem os sistemas de controles internos das unidades auditadas.

A Antaq, na sua estrutura organizacional, conta com três unidades de apoio à governança: Auditoria, Ouvidoria e Corregedoria, favorecendo um ambiente de análise e observância, com foco na melhoria do sistema de controle interno.

Conta, ainda, com a atuação da Comissão de Ética, que contribui para alcançar os objetivos estratégicos de aprimorar o clima organizacional, além de fortalecer a imagem e o relacionamento da Instituição com a sociedade.

Ainda, desde 2020, a Antaq conta com o Plano de Gestão Anual (PGA), instrumento de planejamento das ações, metas e resultados relacionados aos processos finalísticos e de gestão da Agência. O referido plano foi comunicado ao Senado, Câmara dos Deputados e

Tribunal de Contas da União, além de estar devidamente publicado na página institucional. Os objetivos de longo prazo e as ações a serem empreendidas estão explicitados no Plano Estratégico.

Em atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal, a Antaq conta com o “Comitê Estratégico de Governança” – CEG, responsável por definir estratégias institucionais de governança, inovação, planejamento, risco, integridade, difusão de melhores práticas de gestão, diretrizes estratégicas transversais e eficiência na gestão administrativa. Destaca-se a participação da unidade, na qualidade de ouvinte, neste comitê que representa a principal instância de governança da Antaq.

Quanto aos riscos, sabe-se que a gestão de riscos deve fazer parte da cultura organizacional da instituição, de modo a atingir um nível de maturidade que assegure o alcance dos seus objetivos estratégicos e o cumprimento de sua missão institucional. Cumpre ressaltar, que a cadeia de valor da Antaq e seu mapa estratégico estão alinhados com a Política de Gestão de Risco e sua metodologia.

Entretanto, em auditoria realizada, identificou-se que, apesar da Alta Administração entender a importância da gestão de riscos e estar comprometida com sua implementação, faz-se necessário aprimorar sua implementação e promover mais amplamente essa cultura por toda a organização.

Constatou-se que os recursos humanos atualmente alocados são insuficientes para fazer frente ao desafio proposto no curto prazo, necessitando de ação contínua de capacitação, traduzindo-se em aumento da maturidade acerca do tema.

No quesito participação social, houve avanços consideráveis com o advento da Resolução Normativa nº 33/2019/ANTAQ. Esta norma criou regras sobre a participação social nas decisões da Antaq, trazendo novas modalidades que foram incorporadas às rotinas internas, como reuniões participativas, tomadas de subsídio e consultas internas, resultando em uma maior aproximação com o setor regulado e a sociedade em geral.

Quanto às trocas de experiências entre os órgãos de regulação, a unidade participa ativamente do AUDITE, fórum composto por representantes das 11 Agências Reguladoras Federais e criado em 2019, cujo objetivo é estimular o diálogo e o intercâmbio de informações entre as auditorias das instituições.

Percebe-se, assim, que a Auditoria Interna da Antaq está em constante processo evolutivo e busca sempre o aprimoramento de seus trabalhos. Atualmente, conta com o apoio e suporte da Controladoria-Geral da União, inclusive para fins de capacitação, do Tribunal de Contas da União e de sua Diretoria Colegiada.

10. ANEXO I – DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS.

REGISTRO DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS DE AUDITORIA INTERNA - 2021				
Nº	Recomendação	Resultados da Atividade	Dimensão	Repercussão
Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas				
1	I. Apresentar no site da ANTAQ o Plano Estratégico até 2020 informando os resultados para a sociedade no exercício.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	II. Inserir dados da Corregedoria.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	III. Apresentar para os servidores da ANTAQ os resultados alcançados em cumprimento ao Plano Estratégico 2020.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	IV. Verificar a possibilidade de demonstrar a execução orçamentária e financeira da Antaq de maneira transparente e de fácil entendimento para o cidadão.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	V. Atualizar o site com as informações até 31/12/2020, bem como atentar para que as informações detalhadas na alínea “h” sejam plenamente atendidas.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	VI. Atualizar os dados referentes aos Aposentados e Pensionistas, bem como verificar a possibilidade de apresentar filtros na tabela de terceirizados, facilitando a busca.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	VIII. Organizar os estudos realizados pela Antaq cronologicamente.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	IX. Analisar a possibilidade expandir a descentralização das rotinas de registro de liquidação de despesa no SEI e no SIAFI, promovendo a distribuição de forma regionalizada objetivando diminuir a carga de trabalho na sede para que mais tempo seja dedicado à análise e revisão de procedimentos na avaliação patrimonial e de custos.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	X. Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional	Tático / Operacional
1	XI. Elaborar Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis com o devido registro da alteração da metodologia de cálculo da amortização de intangíveis de 3 para 5 anos, conforme consta nas planilhas de cálculo da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio. Assim, dará publicidade e evidenciará esta mudança de critério que exerceu influência sobre os valores dos ativos intangíveis e variação patrimonial no encerramento do exercício de 2020.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional

1	XII. Fazer constar em notas explicativas os motivos do significativo aumento da inscrição em Restos a Pagar não processados em observância às diretrizes do Tribunal de Contas da União, que orienta a progressiva diminuição da inscrição de valores em Restos a Pagar.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	XIII. Disseminar para os portadores do CPGF o cuidado com as utilizações de máquinas de débito que possam comprometer a imagem da ANTAQ.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	XIV. Disseminar na Antaq a cultura de anexar ao processo de prestação de contas planilha de acompanhamento do consumo do CPGF, de modo que este acompanhe os valores autorizados a fim de não ultrapassar os limites legais por natureza de despesa no ano corrente.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	XV. Realizar um levantamento preliminar pela SAF das garantias dos regulados, registrar no SIAFI e encaminhar para SOG verificar, à luz da legislação vigente e das disposições contratuais específicas, se eventuais garantias podem ser dispensadas.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	XVI. Elaborar rotina periódica de monitoramento das garantias contratuais definindo as responsabilidades de cada agente no processo - SOG, SAF e SFC. Assim, difundindo a boa prática de manter a unidade processual	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
1	XVII. Divulgar aos gestores os prazos quanto a entrega das garantias contratuais orientando-os para que atuem as normas vigentes.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional

Índice de Governança e Gestão Pública (IGG)

2	I. Definir diretrizes, indicadores e metas de desempenho para avaliação dos gestores.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
2	II. Orientar as áreas da Agência para elaborar Manuais das Atividades e a inclusão no SEI na Base de Conhecimento de modo a deixar registrado o que é feito e como é feito em cada área, além de orientar como boa prática, no caso de exoneração de servidor da ANTAQ, a pedido ou não, a elaboração de Relatório de Prestação de Contas das atividades desenvolvidas e pendências para o próximo gestor.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
2	III. Incluir no modelo de gestão estratégica a previsão de participação das partes interessadas (usuários, setor regulado e poder público) no processo de planejamento estratégico da ANTAQ.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
2	IV. Elaborar Plano de Trabalho, com definição de prazo para ações das unidades organizacionais, para atualização da Carta de Serviços da ANTAQ.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Estratégico
2	V. Orientar as unidades organizacionais finalísticas para que, ao receber reclamações ou denúncias relacionadas à prestação dos serviços regulados pela ANTAQ, analisem se a manifestação possui elementos fáticos ou fundamentos legais/normativos para encaminhamento de possível alteração de requisito para a prestação do serviço em questão.	Benefício Não Financeiro	Missão, valor e/ou Resultado	Tático / Operacional

2	VI. Verificar e providenciar a formalização de Termo de Confidencialidade dos trabalhadores terceirizados.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
2	VII. Conceder licenças (remuneradas ou não) somente após o julgamento do eventual processo administrativo disciplinar e respectiva aplicação de penalidade, se houver.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Estratégico
2	VIII. Elaborar Plano de Ação de Melhoria, com as unidades organizacionais envolvidas, após o diagnóstico do Ciclo 2021 do Levantamento de Governança Pública Organizacional - TCU.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Tático / Operacional
2	IX. Avaliar alteração na composição do Comitê Estratégico de Governança - CEG, em consonância com as atribuições previstas no Art. 11 da Portaria nº 277/2019-DG.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Estratégico

Auditoria Extraordinária - Contratos de TI sob demanda

3	a) Apresentar justificativa para as constatações 1 a 11.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	a) Apresentar novo fluxo de processos de faturamento onde a Autorização de Faturamento ocorra somente após assinatura do Termo de Aceite Definitivo e a aferição dos Pontos de Função.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	b) Apresentar justificativa para extrapolação do prazo de 30 dias para o pagamento de Nota Fiscal.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	a) Apresentar novo fluxo da gestão de contratos que apresente a rotina de atualização do mapa de gestão de riscos.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	b) Atualizar Mapa de Gestão de Risco na fase de execução contratual de todos os contratos de TIC. Equipe de fiscalizações dos contratos.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	a) Alterar o nome das Ordens de Serviço - OS no SEI para Termo de Aceite Definitivo que deve ser assinado pela equipe de Fiscalização e Requisitante da demanda.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	b) Utilizar planilha de controle financeiro que consolide os valores das faturas pagas e as previsões orçamentárias das Ordens de Serviço abertas. Esta planilha deve ser anexada em todo processo de pagamento.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	a) Nomear equipe completa de fiscalização de contrato de TIC.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
3	a) Observar na fiscalização e na liquidação das faturas do CONT-SAF-ANTAQ 12/2020 - Eficácia Organização Ltda, que a medição realizada sobre a prestação de serviços de mensuração de tamanho de solução de software e validação de mensurações, tenha o mesmo do período da prestação de serviço informado na nota fiscal.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

Qualidade da prestação de serviços pelas empresas que operam em transporte de travessia e longitudinal misto

4	I. Avaliar a possibilidade de equipar todas as unidades regionais com drones, habilitando servidores para seu uso.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
4	II. Instruir processo para encaminhar à Diretoria revisão da Resolução 1.274, incluindo os critérios objetivos para identificação de autoria e materialidade da não prestação do serviço adequado (regularidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público, generalidade, pontualidade, conforto, continuidade, atualidade, cortesia, modicidade nas tarifas e fretes e preservação do meio ambiente).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
4	III. Informar o resultado da Pesquisa de Satisfação do Usuário (travessia).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
4	IV. Informar o resultado da Pesquisa de Satisfação do Usuário (longitudinal misto).	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
4	V. Elaborar plano de trabalho para a implementação da coleta, do monitoramento e da execução de ação corretiva, para cada índice ou indiciador conforme consta da tabela nas páginas 51/52 do SEI 0916506 - Sistema de Medição de Desempenho na Navegação Interior.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
4	VI. Instruir processo para encaminhar à Diretoria revisão da Resolução 3.259, incluindo a normatização da dosimetria de multas; classificação de risco do fiscalizado; modalidades de fiscalização (documental, padrão, entre outras); fiscalização responsiva e infrações com notificação prévia.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
4	VII. Instruir processo para encaminhar à Diretoria normatização expressa do Art. 23 da Resolução 912 (pontos de embarque e desembarque) pela Resolução Normativa 13.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

Elaboração de Notas Técnicas sobre interpretação normativa e arbitragem de conflitos entre regulados

5	I. Avaliar e, se for o caso, encaminhar alteração regimental para incluir competência à GRI e à GRM de propor medidas para a harmonização de conflitos e analisar questões relacionadas com a arbitragem, no seu âmbito de atuação.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
5	II. Solicitar capacitação junto à SAF, caso aprovada a atuação da ANTAQ na mediação de conflitos, conforme exposto na Nota Técnica para Proposição de Ato Normativo nº 22/2021/GRP/SRG - SEI 1430740, Parágrafos 82/83.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

Reestruturação do Sistema Corporativo

6	I. Fomentar, no âmbito da CGDSI, a criação de grupo de trabalho para avaliar continuamente o atendimento das demandas dos usuários do Sistema Corporativo, visto que, a maior parte das reclamações são oriundas da GAP e da GAN, fornecendo periodicamente a evolução do cumprimento das previsões de melhoria do Sistema Corporativo, conforme PDTI, para que seja monitorada sua execução. No que couber, observar as demandas relatadas no processo SEI nº 50300.004069/2020-58 (remodelação do atual Sistema Corporativo, notadamente no que tange à gestão e manutenção da base de dados de frota da Agência). (STI)	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	II. Aprimorar o controle sobre os atendimentos aos chamados relacionados ao Corporativo, tornando mais transparente o processo de priorização das demandas e mais acessível a informação sobre status de atendimento para o demandante.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	III. Exigir do demandante a indicação de demandante substituto para que a homologação da solução de TI apresentada seja realizada logo após a comunicação da disponibilidade da solução.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	IV. Observar as competências estabelecidas no Regimento Interno da ANTAQ para concessão do perfil adequado a cada usuário com a devida rastreabilidade.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	V. Criar manual de procedimentos e rotinas do Sistema Corporativo, detalhando no documento os padrões a serem utilizados na inserção de dados, além de pormenorizar as funcionalidades do sistema.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	VI. Promover ações de capacitação e difusão de conhecimento a respeito das funcionalidades do Sistema Corporativo, uma vez que o desconhecimento do sistema foi apontado como causa das insatisfações abordadas.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
6	VII. Levar, no âmbito da CGDSI, o assunto da necessidade de mudança do navegador do Sistema Corporativo (IE), evitando descontinuidade, devido à possibilidade de interrupção do suporte do navegador hoje utilizado.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

Avaliar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP de 2021

7	I. Difundir, anualmente, junto ao gestor de cada área, as competências que envolvem as atribuições setoriais no ato de elaboração das necessidades de capacitação que irão compor o PDP seguinte.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	II. Explicitar, no formulário, as competências esperadas para cada cargo, função e atribuição, de modo a difundir esse conhecimento e facilitar o adequado levantamento das ações de capacitação.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

7	III. Difundir anualmente, no ato de levantamento das ações de capacitação que integrarão o PDP seguinte, o teor do Plano Estratégico vigente, de modo que gestores e servidores possam alinhar suas sugestões ao planejamento em curso.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	IV. Realizar prospecção de mercado acerca de cursos que supram as áreas de conhecimento identificadas no Plano Estratégico como pontos de fraqueza da Antaq, sugerindo cursos e temas para fomentar as escolhas setoriais.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	V. Instituir programa de mensuração do impacto das ações de capacitação tanto em âmbito individual como também setorial.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	VI. Instruir o PDP com base no Mapeamento de Competências vigente da Antaq.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	VII. Revisar o Mapeamento de Competências da Antaq 2017.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
7	VIII. Realizar a gestão de riscos das ações de desenvolvimento.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

Soluções de Avaliação de Desempenho: progressão e promoção

8	I. Implantar controle referente à rotina de verificação de autenticidade dos certificados de conclusão de cursos apresentados pelos servidores.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
8	II. Elaborar plano de ação para analisar as sugestões dos gestores, com o objetivo de fomentar um programa de instrução, transparência e acesso à informação, referente à gestão do processo de avaliação dos servidores objeto do sistema P e P e seus resultados. Essas providências deverão ser apresentadas nos relatórios de gestão da Gerência de Recursos Humanos.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
8	III. Atualizar o processo de avaliação dos servidores no sistema P e P, com o aproveitamento dos apontamentos dos gestores e dados disponíveis no Antaq Pro - Atividades e no PGR, adaptando a avaliação aos modelos de trabalho atuais.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional
8	IV. Instituir avaliação, considerando os dados no Antaq Pro - Atividades e no PGR, para os servidores que já atingiram o nível máximo da carreira e demais servidores que integram o RH da Agência, de modo a manter a estratégia de estimular os servidores a fazerem cursos de reciclagem e manterem uma produtividade condizente com os desafios da Agência.	Benefício Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático / Operacional

11. ANEXO II - DETALHAMENTO DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA EM 2021

CURSOS REALIZADOS EM 2021			
CURSO	INSTITUIÇÃO	HORAS TOTAL	Qnt de servidores
Auditoria baseada em Risco - I	TCU	100	4
Auditoria baseada em Risco - II	TCU	100	4
Fiscalização e Gestão de Contratos TIC	Enap	20	1
Planejamento da Contratação de Soluções de TIC	Enap	20	1
Inteligência Emocional	Enap	50	1
Contabilização de Benefícios	Enap	10	1
Introdução à Gestão de Projetos	Enap	20	1
Seminário Internacional de Enfrentamento à Corrupção	CONACI	9	1
Elaboração de Relatório de Auditoria	Enap	72	3
Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	CGU	20	1
A experiência do TCU no combate a fraude e a corrupção na infraestrutura	MINFRA	8	2
V Congresso Excelência em Gestão e Liderança, com o tema "Conhecimento em forma de inspiração"	N PRODUÇÕES	8	1
Curso - BI		6	1
Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	TCU	100	1
Auditoria Operacional	TCU	60	1
Atividade Correccional - Visão Geral	Enap	25	1
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	Enap	24	1
o Elaboração de Relatórios de Auditoria (Turma JUL/2021)	Enap	24	1
Análise de Impacto Regulatório: Conceitos Fundamentais (Turma JUL/2021)	Enap	10	1
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização - Gestão fiscal	Unyleya	420	1
Controle na Administração Pública	TCU	60	2
Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público	EVG	30	1
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	TCU	20	1
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	Enap	20	1
Atualização Jurídica - Direito Constitucional – A Relativização da Segurança Jurídica	Unieducar	130	1
Teoria Geral do Processo	Unieducar	240	1
		TOTAL DE HORAS	1606



Eduardo Nery Machado Filho
Diretor-Geral

Flávia Morais Lopes Takafashi
Diretora

Auditoria Interna - AUD
Geneci Maria Fachinello Bonetti – Auditora-Chefe

SEPN, Quadra 514 Norte Conjunto E Edifício ANTAQ - CEP 70760-545 Brasília/DF
(61) 2029-6585
aud@antag.gov.br
<https://www.gov.br/antag/pt-br>